



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 022 de 10/05/2023
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 10/05/2023

PORTARIA Nº022, DE 10 DE MAIO DE 2023

Darlan Oliveira de Andrade
Presidente do Fundo Mun. de Saúde

Dispõe sobre concessão de Licença Para Trato de Interesses Particulares a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Art. 77 da Lei Municipal 012/97, alterado pelas Leis Complementares Nº 002, de 02 de julho de 2018 e 220, de 16 de junho de 2021, que refere sobre a Licença para Trato de Interesses Particulares, para o servidor municipal **DOMINGOS IRES PEREIRA LIMA**, matrícula funcional nº401, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, admissão em 26 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2023.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal